



JESUS, com azimute de 39°52'20" por uma distância de 77,79m até o vértice GBT-M-V714, de coordenadas N 9.159.724,339m e E 315.652,142m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, com azimute 89°44'00" por uma distância de 35,70m até o vértice GBT-M-V731, ponto inicial da descrição deste perímetro de 332,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA 2 - Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V718, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.656,169m e E 315.599,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 94°20'01" por uma distância de 94,85m até o vértice 2 / 2 GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,002m e E 315.694,357m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 193°47'29" por uma distância de 582,49m até o vértice GBT-M-7529, de coordenadas N 9.159.083,305m e E 315.555,499m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 256°39'10" por uma distância de 121,65m até o vértice GBT-M-V733, de coordenadas N 9.159.055,222m e E 315.437,135m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE JESUS, com azimute 15°08'37" por uma distância de 622,57m até o vértice GBT-M-V718, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.421,56 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 277

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000780/2022-78.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI,

com área **delimitada de área de 10,7956 ha** (dez hectares setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.402,87 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado- a): ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS E LUCIANA DE JESUS GOMES;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ADEMAR JOSE DOS REIS, TOMAS FRANCISCO GOMES, DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI, com área **delimitada de área de 10,7956 ha** (dez hectares setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.402,87 m**.

- **CONFRONTANTES:** ADEMAR JOSE DOS REIS (matrícula nº 573), TOMAS FRANCISCO GOMES (matrícula nº 5.524) e DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V450, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.649,779m e E 316.087,513m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 90°00'52" por uma distância de 495,57m até o vértice GBT-M-V461, de coordenadas N 9.154.649,653m e E 316.583,088m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 205°13'46" por uma distância de 108,46m até o vértice GBT-M-V449, de coordenadas N 9.154.551,536m e E 316.536,856m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 209°32'24" por uma distância de 68,73m até o vértice GBT-P-C146, de coordenadas N 9.154.491,736m e E 316.502,967m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 201°10'23" por uma distância de 115,71m até o vértice GBT-M-V467, de coordenadas N

9.154.383,841m e E 316.461,176m; deste segue confrontando com a propriedade de DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES, com azimute de 277°38'22" por uma distância de 400,43m até o vértice GBT-M-V466, de coordenadas N 9.154.437,074m e E 316.064,303m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 6°13'38" por uma distância de 213,97m até o vértice GBT-M-V450, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.402,87 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 279

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000782/2022-67.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI, com área **delimitada de área de 3,6022 Ha** (*três hectares sessenta ares e vinte e dois centiares*) e perímetro delimitado de **955,58 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado- a): DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS;ESTRADA CARROÇAL;THOMAS FRANCISCO GOMES;REJANILDO GOMES FEITOSA; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI, com área **delimitada de área de 3,6022 Ha** (*três hectares sessenta ares e vinte e dois centiares*) e perímetro delimitado de **955,58 m**

- **CONFRONTANTES:** ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS;ESTRADA CARROÇAL;THOMAS FRANCISCO GOMES (Matrícula 5.524);REJANILDO GOMES FEITOSA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V466, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.437,074m e E 316.064,303m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS, com azimute de 97°38'22" por uma distância de 400,43m até o vértice GBT-M-V467, de coordenadas N 9.154.383,841m e E 316.461,176m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 211°14'21" por uma distância de 100,74m até o vértice GBT-M-8314, de coordenadas N 9.154.297,709m e E 316.408,932m; deste segue confrontando com a propriedade de REJANILDO GOMES FEITOSA, com azimute de 276°38'14" por uma distância de 355,78m até o vértice GBT-M-8315, de coordenadas N 9.154.338,830m e E 316.055,533m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 5°06'04" por uma distância de 98,63m até o vértice GBT-M-V466, ponto inicial da descrição deste perímetro de 955,58 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 280